



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 045/2026.

**PUBLICADO**

Data: 20 / 02 / 2026  
Local: Quadra de serviços  
Ass: [assinatura]  
Nome: Vinício Augusto

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações  
bancária do Fundo Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.670.009/0001-99, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Daniel Henrique de Castro, CPF sob o nº 030.417.886-16 e o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sra. Paula Reis Nogueira Garcia, CPF nº 041.373.256-85.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 20 de fevereiro de 2026.

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255